

JORNAL OFICIAL

DECRETO Nº 028/2024, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, e ainda,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao dia de emancipação política de Nova Palmeira-PB no dia 14 de novembro de 2024 e ao dia da consciência negra no dia 20 de novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 14 e 15 de novembro de 2024 (quinta feira e sexta feira) e antecipação do feriado do dia da consciência negra (20 de novembro de 2024) para o dia 18 de novembro de 2024.

Parágrafo Único: As repartições em que as prestações de serviços não podem sofrer quaisquer tipos de interrupção obedecerão ao escalonamento determinado pelos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º - O expediente nas repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Palmeira-PB, 13 de novembro de 2024.



AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional